



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**EDITAL Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Retifica o cronograma do Edital CEC nº 09/2023.

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 483/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 196, de 27 de outubro de 2022, torna público o presente Edital que retifica o cronograma do Edital CEC nº 09/2023, que trata do processo eleitoral para as representações docentes e discentes para o Conselho Universitário (CONSUN), conforme a seguir:

1.1 Onde se lê:

Publicação do edital	15.02.2023
Período para interposição de recurso relativo ao edital	15.02.2023 a 24.02.2023
Período para inscrição das candidaturas	27.02.2023 a 06.03.2023
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	09.03.2023
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	09.03.2023 a 14.03.2023
Homologação das candidaturas	16.03.2023
Publicação da lista dos eleitores	16.03.2023
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	16.03.2023 a 21.03.2023
Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores	23.03.2023

Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	27.03.2023
Dia das eleições	às 12h do dia 29.03.2023 até às 12h do dia 30.03.2023
Apuração e divulgação do resultado	31.03.2023
Período para recursos relativos ao resultado	31.03.2023 a 04.04.2023
Homologação dos resultados pela CEC	06.04.2023
Publicação da Portaria de Nomeação	a partir de 06.04.2023

1.2 Leia-se:

Publicação do edital	05.12.2022
Período para interposição de recurso relativo ao edital	05.12.2022 a 09.12.2022
Período para inscrição das candidaturas	12.12.2022 a 06.02.2023
Reabertura do período para inscrição das candidaturas	14.02.2023 a 06.03.2023
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	09.03.2023
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	09.03.2023 a 14.03.2023
Homologação das candidaturas	16.03.2023

Publicação da lista dos eleitores	31.03.2023
Período de interposição de recursos da lista dos eleitores	31.03.2023 a 04.04.2023
Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores	11.04.2023
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	11.04.2023
Dia das eleições	às 12h do dia 24.04.2023 até às 12h do dia 25.04.2023
Apuração e divulgação do resultado	28.04.2023
Período para recursos relativos ao resultado	28.04.2023 a 03.05.2023
Homologação dos resultados pela CEC	05.05.2023
Publicação da Portaria de Nomeação	a partir de 05.05.2023

FERNANDA SOTELLO

*Edital nº 30/2023/CEC, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de Maio de 2023.*